



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO

**Nº 52 /2012**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 3 de Outubro de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em três de Outubro do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal tomou a seguinte deliberação:

**“TAXA DO IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS ( IMI), A COBRAR NO ANO 2013”**

Aprovada por maioria, com 30 votos a favor da CDU e do PS, 2 votos contra do BE e 3 abstenções do PSD.

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Frederico Pereira**